



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 55/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, NA MODALIDADE ENSINO ABERTO E A DISTÂNCIA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **19.585/2013-85**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA